

DECRETO N° 15/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
33909300 - Indenizações e Restituições	9	100	1.000,00
03.01.01.04.124.0017.2016 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	78	100	1.691,00
05.03.01.04.122.0003.2122 - Manutenção das Atividades de Almoxarifado e Patrimônio			
33903000 - Material de Consumo	125	100	1.676,89
06.03.01.04.123.0003.2031 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	211	100	79,09
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	298	155	17.704,86
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	303	102	2.200,00
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	351	102	2.500,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	391	102	3.170,00
10.01.01.08.243.0014.2066 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	499	100	3.463,46
10.03.01.08.244.0014.2088 - Programa Serv. de Convivência e Fort. de Vínculos Piso Variável II			
33903000 - Material de Consumo	571	100	973,22
10.03.01.08.244.0014.2088 - Programa Serv. de Convivência e Fort. de Vínculos Piso Variável II			
33903000 - Material de Consumo	572	129	1.255,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	129	700,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
33903000 - Material de Consumo	615	129	9.225,27
11.01.01.04.122.0028.2127 - Manutenção da Atividades Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	640	100	3.500,00
12.01.01.13.392.0009.2124 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	693	100	1.000,00
Total:			50.138,79

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 50.138,79(cinquenta mil e cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.122.0025.2117 - Manutenção do Programa Travessia Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	317	155	704,86
05.02.01.04.122.0003.2121 - Manutenção das Atividades do Setor de Compras 33903500 - Serviços de Consultoria	118	100	713,46
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	7	100	1.000,00
08.01.01.10.122.0025.2117 - Manutenção do Programa Travessia Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	318	155	3.000,00
08.01.01.10.122.0025.2117 - Manutenção do Programa Travessia Saúde 33903000 - Material de Consumo	316	155	3.500,00
08.01.01.10.122.0012.2045 - Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde 33904100 - Contribuições	310	102	7.870,00
08.01.01.10.122.0025.3063 - Equipamentos e Material Permanente para o Programa Travessia em Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	319	155	10.500,00
10.03.01.08.244.0014.2088 - Programa Serv. de Convivência e Fort. de Vínculos Piso Variável II 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	570	129	11.180,27
11.01.01.20.608.0004.2108 - Manutenção das Atividades da Produção Vegetal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	652	100	11.670,20
Total:			50.138,79

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 16 de Março de 2017



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal